



PARECER TÉCNICO

REFERENTE: EM RESPOSTA AO PARECER TÉCNICO EMITIDO EM 15/06/2015, PROCESSO LICITATÓRIO N.º 24/2015 TOMADA DE PREÇO PARA OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REALIZADO NO DIA 09/06/2015.

LOCAL: Rua Benjamin Constant, n.º 221 – Bairro: Centro.
MUNICÍPIO DE ASCURRA/SC

OBJETIVO: Análise sobre as respostas, em defesa quanto ao acervo técnico das Empresas participantes do certame, consideradas inaptas.

DA REFERENCIA DA OBRA:

LICITAÇÃO N.º 000024/2015

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO DE RUA COM LAJOTA SEXTAVADA E CALÇADA EM CONCRETO (Em parte da Rua Ribeirão São Paulo).

ENDEREÇO: Rua Ribeirão São Paulo, n.º (início próximo ao n.º 2.218).
Bairro: Ribeirão São Paulo – Ascurra/SC.

OBSERVAÇÕES.

NOTA 1 - Não é de intenção do Setor de Engenharia do Órgão Municipal, através do seu responsável técnico e membro da comissão de licitação, prejudicar ou favorecer quaisquer das Empresas participantes do CERTAME.

NOTA 2 – Os pareceres técnicos emitidos pelo Setor de Engenharia são elaborados mediante aos FATOS, DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA NO PRESENTE DO CERTAME, E, DOS RECURSOS DE DEFESA DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA DAS EMPRESAS CONCORRENTES. Não é de característica do Setor de Engenharia do Órgão Municipal promover: excessos rigorosos, imposições, ou formalismo excessivo.

NOTA 3 – O objetivo é zelar pela qualidade técnica para a execução da obra, que as Empresas participantes apresentem não o mínimo ou semelhança com o objeto licitado, mas o MÁXIMO possível em seus ACERVOS E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, para que, não ocorram tais argumentos tanto por parte dos CONCORRENTES quanto ao EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ASCURRA
ESTADO DE SANTA CATARINA
CNPJ: 83.102.772/0001-61

CONCLUSÃO:

Considerando os RECURSOS apresentados pelas Empresas, defesa cabível as questões de qualificação e acervo técnico; Reitero a HABILITAÇÃO de todas as Empresas à concorrência da referida licitação.

MOTIVO: Sendo a PARTE RELEVANTE DO OBJETO, Pavimentação em lajota sextavada, todas as Empresas concorrentes ao CERTAME, estão aptas a participarem na competitividade dos valores, e de menor preço para a obra.

RCPA EMPREITEIRA LTDA. (APTA)

SOVRANA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. (APTA)

TERRAPLENAGEM POFFO LTDA. (APTA)

PETRY EMPREITEIRA DE MÃO DE OBRA, E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA. (APTA)

Ascurra, 29 de junho de 2015.

ELIOSMAR DE MOURA
Prefeitura Municipal de Ascurra
Secretaria de Planejamento e Obras
Servidor Público
Membro da Comissão de Licitação
Eng.º Civil CREA SC 066 423-7
Fiscal da Obra